

PORTARIA 02/2003

O Presidente e o Secretário Executivo da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1 - o que dispõem a Resolução da Presidência da ACISPAR 01/2003, e demais dispositivos do Estatuto Social;
- 2 - a necessidade de impulsionar a execução de serviços administrativos elencados no Estatuto Social;
- 3 - a necessidade de dotar a Secretaria Executiva de pessoa afeta aos assuntos de interesse dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná

R E S O L V E M:

Designar o Senhor **JOSÉ CLEBER CARULLA**, RG. Nº 3.190.104-9 PR., para assessorar a Secretaria Executiva da ACISPAR, no cargo de Secretário, de acordo com as disposições da Resolução da Presidência 01/2003, de 01 de agosto 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2003.

Sede da ACISPAR, em Jacarezinho, 19 de agosto de 2003.

DR. SÉRGIO CHAEK

Presidente

ALFREDO FRANCO AYUB

Secretário Executivo